



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.011263/2017-45, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 7 de julho de 2017, a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA do cargo em comissão, CC-5, de Secretária Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nomeada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 515, de 29 de junho de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 7 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jul. 2017. Seção 2, p. 60.](#)